



Comprovante de Publicação

Nº: **18289**

Data/Hora Veiculação: **12/12/2013 16:58**

Ato: **LEI Nº 2.656/2013**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - PGM/SMSA/ENC.GERAIS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 6.710.673,57 (Seis milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências**

Identificação:

4285/2013

Data Publicação :

13/12/2013

Completo

LEI Nº 2.656/2013 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 6.710.673,57 (Seis milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 6.710.673,57 (Seis milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.080 ? Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0963 000 Material de Consumo R\$ 3.3.90.32.00 0963 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ T O T A L R\$ VALOR 1.282.469,47 84.734,58 1.367.204,05 1201.1030200052.084 ? Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0970 000 Material de Consumo R\$ 3.3.90.39.00 0970 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A L R\$ VALOR 826.998,60 3.189.390,89 4.016.389,49 1201.1030300052.022 ? Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.32.00 0268 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ T O T A L R\$ VALOR 1.327.080,03 1.327.080,03 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.003 ? Serviços Jurídicos Pág. 02/02 ? Lei nº 2.656/2013 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.93.00 041 000 Indenizações e Restituições R\$ T O T A L R\$ VALOR 71.639,36 71.639,36 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.083 ? Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.1.90.11.00 968 000 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ T O T A L R\$ VALOR 219.268,21 219.268,21 2100 ? ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2101 ? Encargos Gerais do Município 2101.0412200022.049 ? Restituições e Indenizações Trabalhistas RUBRICA 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.90.93.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0576 000 Restituições e Indenizações Trabalhistas R\$ 0576 000 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado R\$ 0576 000 Indenizações e Restituições R\$ T O T A L R\$ VALOR 101.000,00 375.000,00 695.000,00 1.171.000,00 2101.2884300022.053 ? Encargos Gerais da Dívida Pública RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.2.90.21.00 0580 000 Juros Sobre a Dívida por Contrato 4.6.90.71.00 0580 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ R\$ T O T A L R\$ VALOR 1.848.766,00 3.400.000,00 5.248.766,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de dezembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 10.553/2013 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.11 16:48:53 -0200